

Diário Oficial Número: 27090

Data: 23/08/2017

Título: republicação da portaria nº 150/201/gbses

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14957/#e:14957/#m:9404>

PORTARIA Nº 150/2017/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e toda a Legislação Infraconstitucional em vigor, e ainda;

Considerando a decisão do atual Governo do Estado de Mato Grosso na reunião realizada em 17/08/2017 no Palácio Paiaguás conforme **NOTA PÚBLICA CONJUNTA** emitida e assinada pelos presentes (Governo do Estado, Governo do Município de Cuiabá, Parlamentares Federais e Estaduais e Entidades Hospitalares com título de filantropia de Cuiabá e Rondonópolis);

Considerando especialmente os itens 03, 06, 07, 08 e 09 da referida **NOTA PÚBLICA CONJUNTA (Anexo I desta Portaria)**;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ajuda financeira **emergencial e não obrigatória** às entidades hospitalares com título de filantropia sediadas nos municípios de Cuiabá e Rondonópolis em 03 (três) parcelas iguais de **R\$ 2.500.009,00** (Dois milhões e quinhentos mil e nove reais), nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2017, perfazendo um total de **R\$ 7.500.027,00** (Sete milhões e quinhentos mil e vinte e sete reais).

Art. 2º A distribuição dos valores mensais informados no Art. 1º desta Portaria serão divididos da seguinte forma:

I - Santa Casa de Cuiabá - R\$ 656.327,89

II - Santa Casa de Rondonópolis - R\$ 337.865,55

III - Hospital Geral Universitário (Cuiabá) - R\$ 691.636,67

IV - Hospital de Câncer de Mato Grosso (Cuiabá) - R\$ 348.241,48

V - Hospital Santa Helena (Cuiabá) - R\$ 465.937,41

Art. 3º Os valores financeiros mensais **não obrigatórios** aqui tratados, serão repassados via modalidade FUNDO A FUNDO - Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Cuiabá e Rondonópolis, que os repassarão as entidades hospitalares beneficiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de **01/09/2017** e se expira **em 01/12/2017**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

(Original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 22 de agosto de 2017.

ANEXO I

NOTA PÚBLICA CONJUNTA

Após reunião realizada na sede do Palácio Palaguiá, sede do Governo do Estado de Mato Grosso, com a participação do governador do Estado, do presidente da Assembleia Legislativa, representante do Ministério Público Estadual e dos hospitais filantrópicos, todos abaixo relacionados, para tratar do tema "financiamento dos hospitais filantrópicos", as partes envolvidas decidiram emitir a seguinte "Nota Pública Conjunta", conforme segue:

- 01) Todos reconhecem que o Governo do Estado de Mato Grosso não é devedor de nenhum valor a título de custeio das unidades filantrópicas;
- 02) Todos igualmente reconhecem que a atual administração estadual fez os primeiros aportes estaduais nos hospitais filantrópicos, a partir de 2015, após seis anos seguidos sem nenhum investimento do Governo do Estado para tais unidades;
- 03) Reconhecem, ainda, que a ajuda dada em 2015-2017, por seis meses (três mais três), conforme a Portaria 19, publicada no Diário Oficial do Estado no final do ano de 2016, prorrogada por uma vez. No total, por força desta Portaria, o Governo de Mato Grosso repassou R\$ 15 milhões aos seguintes hospitais filantrópicos: Santa Casa de Cuiabá, Santa Casa de Rondonópolis, Hospital Geral Universitário (GHU) de Cuiabá, Hospital Santa Helena de Cuiabá e Hospital do Câncer de Mato Grosso, valor integralmente repassado.
- 04) O Governo do Estado afirma, e é reconhecido pelos demais signatários desta nota pública conjunta, que já aportou para a saúde pública de Cuiabá e Várzea Grande, desde 2015, recursos para a viabilização da instalação, abertura e funcionamento do Hospital São Benedito de Cuiabá, da UPA Pascoal Ramos de Cuiabá, da UPA Ipse de Várzea Grande, da reforma da Ala Pediátrica do atual Pronto Socorro de Cuiabá e está investindo R\$ 50 milhões na construção do novo Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá, em fase de execução, com previsão de entrega para o ano de 2018. Além disso, o Governo do Estado aumentou o repasse de verbas voluntárias para as três maiores cidades de Mato Grosso na seguinte proporção, do ano de 2015 para 2016: 42, 69% para Rondonópolis, 59,75% para Cuiabá e 73,83% para Várzea Grande. Somente em 2017, de janeiro a junho, o Governo do Estado já repassou para esses três municípios, para os seus respectivos fundos municipais de saúde, exatamente R\$ 76.804.594,00 (milhões).
- 05) O Governo do Estado reitera, ainda, que sancionou, em 2015, a lei estadual xxox, isentando os hospitais filantrópicos de pagamento de ICMS nas suas faturas de energia elétrica, entre outras ações em benefício destas instituições de saúde.
- 06) Contudo, para salvar o funcionamento das cinco unidades filantrópicas em dificuldade financeira, dada a ausência de aporte financeiro pelo Ministério da Saúde, o Governo do Estado fará novamente o aporte emergencial para garantir o funcionamento das unidades, da ordem de R\$ 2,5 milhões mensais, por um período de três meses, enquanto, coletivamente, todos os signatários desta nota pública conjunta, farão os esforços para construir uma solução definitiva para solucionar os problemas de financiamento e custeio das unidades.
- 07) O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde, propõe, como uma destas medidas, contratualizar com as cinco unidades serviços de cinco especialidades médicas, com o objetivo de reduzir as filas de espera da regulação estadual,

remunerando, para tanto, 300% da Tabela SUS relativas a cada uma das especialidades, o que aumentaria o faturamento das unidades.

08) Esgotada essa discussão, e havendo consenso, o Governo admite reavaliar a prorrogação da ajuda emergencial por mais três meses.

09) Para solucionar essa prorrogação, a Assembleia Legislativa se compromete a ajudar a resolver a liberação de orçamento para viabilizar o aporte.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2017.

Assinam:

Governador  Pedro Taques

Secretário Gustavo Oliveira (Sefaz)

Deputado Eduardo Botelho

Secretário José Arlindo (Governo)

Secretário  Luis Soares (SES)

Secretário Kleber Lima (Gapm)

Deputado Federal Nilson Leitão

Dr. Marcelo Sampaio (Hospital Santa Helena)

Deputado Federal Tarpinha

Dr. Antonio Preza (Santa Casa de Cuiabá)

Deputado Federal Valtencir Pereira

Dra. Flavia Galindo (Hospital Geral Universitário)

Deputado Estadual Guilherme Maluf

Prof. Arnaldo Sousa (Hospital de Câncer de MT)

Deputado Estadual Leonardo Albuquerque

Dra. Elizabete Meurer (Federação dos Hospitais Filantrópicos de MT)

Prefeito de Cuiabá em exercício Níuan Ribeiro


ELIETE DE ARAÚJO
SMS CUIABÁ

Secretário José Adolfo (Casa Civil)